



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06.177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.044/2015
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 06.177/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 10.044/2015, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 16.515.252/0001-93, itens 04, 09, 13, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 137 e 142, perfazendo o valor global de R\$ 314.462,30 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 01, 02, 03, 29, 62, 96, 115, 120, 123 e 126; e fracassados os itens 05, 06, 91, 104 e 131 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, igualmente os itens 07, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 107, 108, 111, 121, 124, 125, 134, 135, 136, 138, 139, 140 e 141 por inabilitação das empresas vencedoras.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2015.

ALEUDA NAGILA DE SÁ CARDOSO
Secretária de Saúde do Município